



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2018.**

(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)

Requer a realização de Audiência Pública com representantes da Polícia Federal e da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para debater sobre a Resolução nº 461, de 2018, que regula o embarque de passageiros armados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que seja submetida à avaliação desta Comissão, a realização de Audiência Pública com representantes da Polícia Federal e da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para debater sobre a Resolução nº 461, de 2018, que regula o embarque de passageiros armados.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Audiência Pública com representantes da Polícia Federal e da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para debater sobre a Resolução nº 461, de 2018, que regula o embarque de passageiros armados, tem por objetivo verificar os impactos da medida e possíveis restrições à atividade policial e o comprometimento da segurança pessoal dos integrantes das instituições policiais.

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2018.

**EDUARDO BOLSONARO**  
Deputado Federal – PSL/SP